## REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.581, de 2020, que "Dispõe sobre a hemodiálise em trânsito para pacientes portadores de doenças renais crônicas e dá outras providências.".

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei Nos nº 4.581, de 2020, que "Dispõe sobre a hemodiálise em trânsito para pacientes portadores de doenças renais crônicas e dá outras providências.", projeto este que assegura a pacientes com doença renal crônica o direito de realizarem sessões de hemodiálise em qualquer lugar do País, desde que apresentem a carteira nacional de portador de doença renal crônica.

Sala das Sessões, em de 2023.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.581, de 2020, que "Dispõe sobre a hemodiálise em trânsito para pacientes portadores de doenças renais crônicas e dá outras providências".

Assinaram eletronicamente o documento CD234086243600, nesta ordem:

- 1 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

